

PROCESSO F. A. nº 26.01.0564.001.00076-301

DESPACHO

Considerando o teor às fls. 119 e 120 encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 03 de março de 2026.

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28920